

#### ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.242/2021**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

| AUTOR        |                                       | PARTIDO         |
|--------------|---------------------------------------|-----------------|
| WILSON FILHO |                                       | РТВ             |
| emenda n° 40 | TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | DATA 04/11/2021 |

# **INCLUSÃO**

Órgão: 25000 – Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Funcional: 10302 GND: (03-odc) Mod. 40 IU. 0 RP 2 Esf. S Fte:1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 142.046,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e seis reais)

### [Meta Específica]

CO: 1002

Destinar, através de convênio ou instrumento congênere, recursos para custeio da saúde no Município de Igaracy-Pb.

# **ANULAÇÃO**

**Órgão:** 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 142.046,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e seis reais)

## **JUSTIFICATIVA**

A saúde se apresenta como um dos mais importantes ramos de políticas públicas no Estado da Paraíba, de modo que se mostra salutar a apresentação de dotações orçamentárias diferenciadas para este ramo. Assim, apresenta-se a seguinte



#### ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

emenda com o objetivo de reforçar o orçamento no município de Igaracy-Pb, para a aquisição de materiais a ser utilizado pela secretaria de saúde do município em suas ações.

Emendas Individuais - Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas (§ 4º do art. 223 do RIAL).

Fonte de Recurso – Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares – Valor para Emendas por Deputado = R\$ 1.762.508,69 - sendo que metade desse valor R\$ 881.254,34 destinado, obrigatoriamente, para as ações e serviços públicos de saúde ( art. 33 da LDO/2022.

Observar vedações e restrições do art. 166, § 3º da CF; art. 169, § 3º da CE; art. 31, 32 e § 1º do art. 36 da LDO/2022 Obs. A meta específica tem ser compatível com o Programa/Ação objeto da alteração.

Assinatura do Autor: